

Energisa Mato Grosso -

Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa

Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 08 de novembro de 2018.

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, às 14:30, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 30 de setembro de 2018, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Considerando que o dividendo prioritário mínimo previsto no Estatuto Social da Companhia já foi distribuído, conforme deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de junho de 2018, aprovar, nos termos do artigo 4º, inciso IV do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2018, no montante de R\$ 106.595.844,03 (cento e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), equivalente a R\$ 0,50066 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 27 de novembro de 2018, com base na posição acionária da Companhia em 13 de novembro de 2018, respeitadas as negociações até esta data. 4.4. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Roberto Carlos Pereira Currais no dia 30 de outubro de 2018, ao cargo de Diretor da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.5. Em razão da renúncia acima deliberada, consignar que a Diretoria da Companhia, encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) Riberto José Barbanera, brasileiro casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.386.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.318.648-02, com escritório na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) Fernando Cezar Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (iv) Amaury Antônio Damiance, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-1337453 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.251.706-15, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Técnico e Comercial; (v) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) José Marcos Chaves de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Suprimentos e Logística; e (vii) Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 4.6. Autorizar que os representantes da Companhia apresentem proposta aos credores da Companhia para obtenção de anuência prévia e temporária de determinadas obrigações assumidas em razão da aquisição do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Acre e das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. pela controladora indireta Energisa S.A., conforme minuta apresentada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2. 4.7. Autorizar que os representantes da Companhia negociem alterações na proposta indicada no item 4.7 acima no que se refere aos pagamentos de waiver fee e/ou aumento proporcional da remuneração das dívidas, desde que tais alterações

estejam alinhadas com aquelas praticadas pelo mercado. 4.8. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à negociação e representação da Companhia na negociação com os credores, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho - Presidente. Giselle Prima Galvão - Secretária. Conselheiros: Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha; e Helio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente. Assinado digitalmente por Giselle Prima Conforme instrumento de procuração outorgado por Ivan Müller Botelho. Giselle Prima Galvão - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro sob nº 2115355 em 23/01/2019. Protocolo: 190037326 de 11/01/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ffab269

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar